



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
www.divisanova.mg.gov.br

Portaria 077/2024, de 26 de junho de 2024

Dispõe sobre desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2024 e dá outras providências

O PREFEITO DE DIVISA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;


Considerando os pedidos de desincompatibilização protocolados em 20/06/2024,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença remunerada no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização, aos servidores abaixo relacionados, para concorrer a cargo eletivo na esfera Municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, art.1º, inciso II, letra I.

Nome do Servidor	Cargo
Fernanda Mendes Tranche	Auxiliar de Serviços II
Zilda Bastos Silva	Auxiliar de Serviços II
Ary José de Lima	Auxiliar de Serviços III
Cristina Maria de Souza	Auxiliar de Serviços III
José Carlos Diniz	Auxiliar de Serviços III
Renato dos Reis Romão	Auxiliar de Serviços III
Valdeci dos Santos	Auxiliar de Serviços III
Cassiano Gabriel Neris	Motorista
Ana Maria de Figueiredo	Técnico de Enfermagem

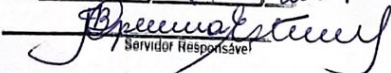
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 26 de junho de 2024


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICAD
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA

Em: 26/06/2024


Servidor Responsável